



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ESTADO DE SÃO PAULO

09

Lei nº 873, de 27 de março de 1.981.

( dispõe sobre mudança do nome de via públicas e dá outras providências.)

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Aniceto Gonçalves, Prefei

to Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber = que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto nº 10/81 = e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Feste a se denominar "Travessa Frei Agostinho Appiani", a atual "Travessa Curitiba" = situada nesta cidade.

ARTIGO 2º - O Executivo Municipal tomará as providências necessárias à execução desta Lei, inclusi = ve comunicando esta homenagem aos Padres Dominicanos.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na da = ta de sua publicação, revogadas as disposições em con = trário.

Registre-se e publique-se ....

P. Municipal de SCR Pardo, 27 de março de 1.981.

*Aniceto Gonçalves*

( ANICETO GONÇALVES )  
Prefeito Municipal.\*

registrada e publicada nesta Diretoria de Administração nesta mesma data.\*

**P. MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO**

Diretoria de Administração

em 27 de março de 1981

**ELIAS DO CARMO**  
DIRETOR